



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Governador Valadares**  
**Diretoria Geral**  
**Diretoria de Administração e Planejamento**  
**Coordenação de Administração e Planejamento**  
**Setor de Contratos**  
 Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG  
 3332725413 - www.ifmg.edu.br

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE PROJETOS, OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

<b>Título da Obra e/ou Serviço de Engenharia</b>	Execução da rede elétrica de alimentação das edificações presentes no bloco dos modulares, além do circuito de iluminação externa do entorno do bloco, fazendo a interligação entre a rede elétrica interna das salas (pontos de entrada) com a rede de baixa tensão do campus de Governador Valadares.				
<b>Nº do Contrato</b>	003/2020/GVR	<b>Tipo de Licitação</b>	Dispensa	<b>Nº da Licitação</b>	016/2020
<b>Nome do Fiscal de Contrato</b>	Peter Franklin Ribeiro de Souza				
<b>Empresa Contratada</b>	CEZARIO MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	<b>CNPJ</b>	13.334.789/0001-69		
<b>Responsável pela Contratada</b>	Tiago Vítor Cezário				
<b>Data de Início Contratual</b>	23/12/2020	<b>Prazo Contratual</b>	22/04/2021		
<b>Dilações Concedidas</b>	0	<b>Nova Data de Término</b>	0		
<b>Valor do Contrato</b>	R\$ 65.414,84	<b>Valor de Termos</b>	0		
<b>Valor Total do Contrato</b>	R\$ 65.414,84				

Termo de Recebimento Definitivo de projetos, obras ou serviços em engenharia, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares emite em favor da empresa

CEZARIO MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA sob o CNPJ nº 13.334.789/0001-69 referente ao objeto do contrato supracitado.

## COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS E/ OU SERVIÇOS

Presidente: Willerson Custódio da Silva

Membro 1: Deise Christian Silva Caldas

Membro 2: Wilson Ambrósio Júnior

Representante da Empresa:

A Comissão de Recebimento Definitivo de projetos, obras ou serviços em engenharia, instituída pela cláusula VI, item A, nos Termos do Art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, certifica que procedeu completa vistoria de projetos, obras ou serviços em engenharia, conforme objeto do contrato supracitado.

Durante a vistoria verificou-se a inexistência de danos, defeitos e incorreções aparentes, tendo sido executado em sua totalidade o objeto do Contrato. Pelo que a contratante declara recebida, definitivamente, os projetos, obras ou serviços em engenharia, acima descritos, podendo a Administração dar por extinto o Contrato, liberando a contratada de encargos contratuais porventura ainda existentes. O Instituto Federal de Minas Gerais irá avaliar todas as instalações que por ventura não foram verificadas neste vistoria, dessa forma o contratante se resguarda da garantia dada pela contratada, para correções de eventuais serviços que por ventura vieram a ser necessários.

Governador Valadares, 14 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Deise Christian Silva Caldas, Administradora**, em 15/04/2021, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva, Diretor(a) Geral**, em 15/04/2021, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Ambrósio Júnior, Administrador**, em 16/04/2021, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO VITOR CEZARIO, Usuário Externo**, em 16/04/2021, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0758659** e o código CRC **FE320DFD**.

---